

DECRETO Nº. 26.154, DE 23/05/2013.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE
10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) MTP 1195, no Veículo FIAT/LINEA LX 1.9, chassi 9BD110546A1530302, ano de fabricação 2010, Modelo 2010 de cor Branca, de Propriedade do Sr. David Ribeiro Loureiro, portador do CPF: 343.026.037-04, conforme Processo nº 5716/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) ODS 2878, no Veículo FIAT/SIENA, chassi 9BD197132D3092835, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor Branca, de Propriedade do Sr. David Ribeiro Loureiro, portador do CPF: 343.026.037-04, residente à Rua Patriarca Albino Azeredo 70, Bairro Barra do Riacho, Aracruz (ES), CEP 29.197-509, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião s/n – Barra do Riacho, Aracruz (ES), CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos e 08 (oito) meses, considerando a expedição do Decreto 21.343, de 02/09/2010, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos